

*PORTARIA Nº 581/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/68641, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art.1º Cessar a partir de 02 de junho de 2023, a designação da função de Secretário Escolar do servidor CLEBERSON RAMOS PEREIRA, CPF nº 02180198159, na Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana no município de Cuiabá - MT

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2023.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Republica-se por ter saído incorreto no D.O 06.06.2023, pág. 59)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fa61f9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar